



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS

000080

Av. Agostinho de Souza, 600 – Centro – CEP: 84.630-000
Paula Freitas – Estado do Paraná
CNPJ: 01.361.051/0001-01
Fone: (42)3562-1229 e-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
www.paulafreitas.pr.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R Nº 08/2020

Referente ao Projeto de Lei nº 12/2020 – Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Relator: **Valdenir José Socoloski**

I – RELATÓRIO

O referido Projeto é de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo do Município de Paula Freitas, Senhor Valdemar Antônio Capeleti, propondo a autorização legislativa para o Executivo Municipal Estimar as receitas e fixar as despesas do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Foi apresentado Parecer Jurídico opinando que o projeto deve ser baixado em diligências para que o Poder Executivo Municipal cumpra o disposto no art. 73, VII, parte final, da Lei Orgânica Municipal, ou para que informe oficialmente, aonde consta no presente Projeto de Lei a *programação e o provisionamento orçamentário e financeiro referente ao percentual das emendas parlamentares, previstas no art. 103, § 4º, desta mesma Lei.*

Os autos vieram conclusos a esta Comissão, sendo designado o Vereador Valdenir José Socoloski como Relator.

É o Relatório.

Feitas estas considerações, passaremos à análise do Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULA FREITAS

000081

Av. Agostinho de Souza, 600 – Centro – CEP: 84.630-000

Paula Freitas – Estado do Paraná

CNPJ: 01.361.051/0001-01

Fone: (42)3562-1229 e-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

www.paulafreitas.pr.leg.br

II - ANÁLISE

Diante da narrativa, requer que o Sr. Presidente desta Casa de Leis solicite oficialmente as informações supra.

III – CONCLUSÃO

Deste modo, esta Comissão aguardará as informações necessárias para a realização do parecer.

Paula Freitas, 27 de outubro de 2020.


Valdenir José Socoloski
Relator

DECISÃO

Nos termos da fundamentação, sem mais justificativas, aguardamos as referidas informações.

Paula Freitas, 27 de outubro de 2020.


Luiz Sérgio Olekischen
Presidente - CCJ


Alcides Aparecido de Brito
Membro


Valdenir José Socoloski
Membro